

Ofício Nº **007**/CEN - 2025

Brasília, 1º de outubro de 2025.

Ao Senhor

Antonio Carlos Silveira

Vice-Presidente de Administração

Brasília-DF

Assunto: Eleições ANFIP-2025 – disponibilização de endereçamento de e-mail e etiquetas de associados

Prezado Senhor,

1. A CEN – Comissão Eleitoral Nacional – autoriza, conforme disposto no art. 59, incisos I e II, do Regulamento Eleitoral, a disponibilização:

1.1 do endereçamento de **e-mails dos eleitores** da ANFIP Nacional, para os candidatos abaixo relacionados:

- Genésio Denardi – CE
- Carlos José de Castro – CE
- Antonio Carlos Silveira – CF
- Ariovaldo Cirelo – CF
- Ataor José de Almeida – CF
- Gilberto Lazzarotto de Oliveira – CF
- Gilberto Pereira – CF
- Gilson Fernando Ferreira de Menezes - CF
- João Cunha da Silva – CF

1.2 disponibilizar a relação dos associados que optaram pelo não recebimento do “Linha Direta” por e-mail, ordenado pela UF (tal relação objetiva envio de propaganda eleitoral pelos correios, caso esse candidato queira fazer chegar sua campanha até os associados que optaram não receber mensagens por e-mail);

1.3 e **1 (um) jogo completo** de etiquetas de endereçamento pessoal dos eleitores da ANFIP Nacional:

- Genésio Denardi – CE
- Carlos José de Castro – CE
- Antonio Carlos Silveira – CF
- Ariovaldo Cirelo – CF
- Ataor José de Almeida – CF
- Gilberto Lazzarotto de Oliveira – CF
- Gilberto Pereira – CF
- Gilson Fernando Ferreira de Menezes - CF
- João Cunha da Silva – CF

2. Pedimos que as etiquetas sejam enviadas por SEDEX para o endereço dos candidatos e o arquivo, contendo os endereçamentos de e-mail, seja encaminhado para o e-mail dos candidatos.
3. Encarecemos urgência no atendimento aos interessados.

Cordialmente,

Comissão Eleitoral Nacional – CEN



Ercília Leitão Bernardo
Secretária da CEN



Rozinete Bissoli Guerini
Integrante da Comissão



Maria Beatriz Fernandes Branco
Coordenadora da CEN